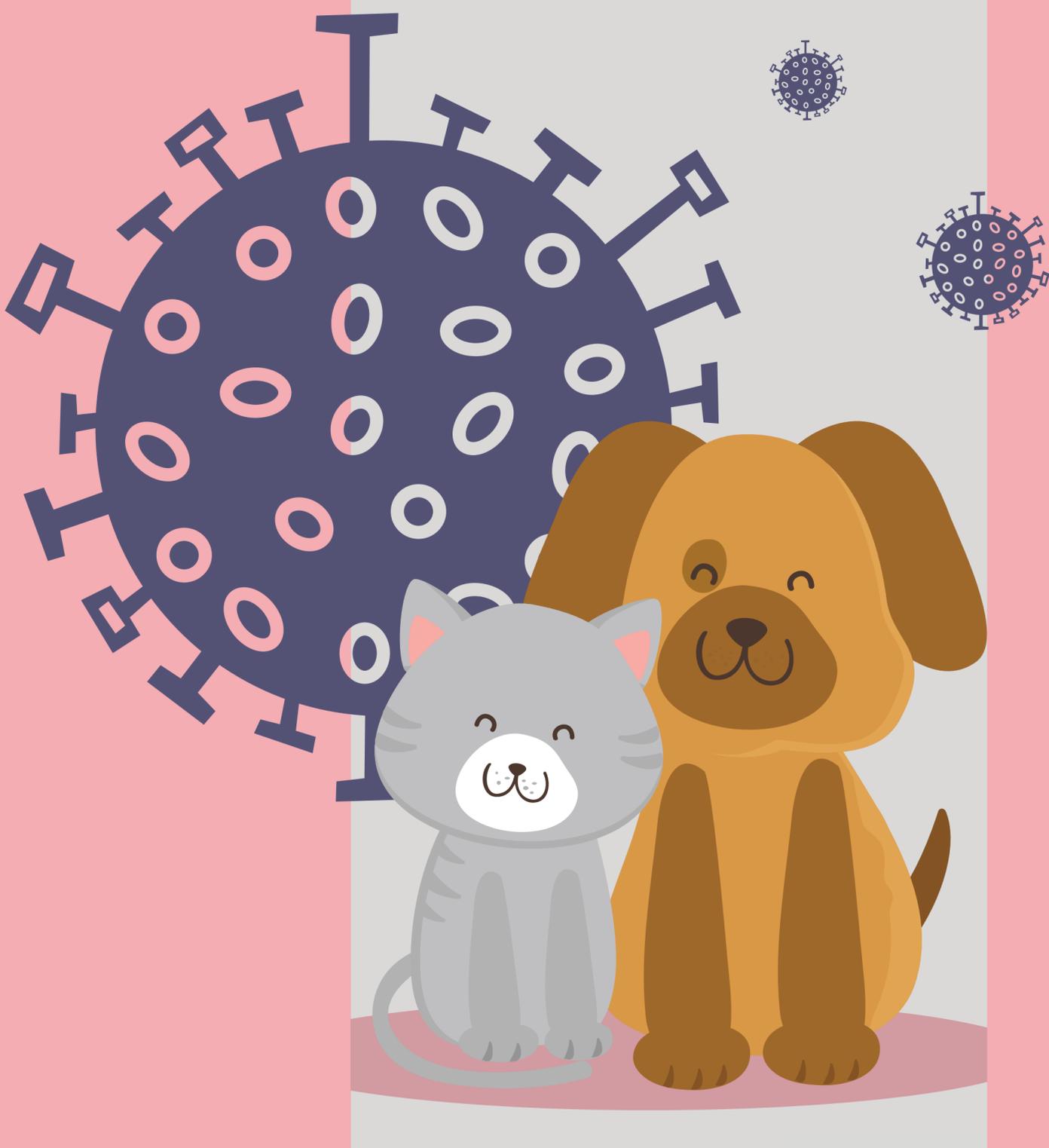


---

COVID-19

---

# INTERAÇÃO COM CÃES E GATOS



## O QUE É COVID-19?

É uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus. A maioria dos casos apresenta-se como doença respiratória leve a moderada com recuperação sem a necessidade de tratamento especial.

Já os idosos e aqueles com problemas de saúde, como cardíacos, diabéticos, asmáticos, entre outros, possuem maior probabilidade de desenvolver a forma grave da doença.



## CÃES E GATOS PODEM TRANSMITIR COVID-19?

A Organização Mundial de Saúde, diz que, até o momento, não há evidência significativa de que animais possam ficar doentes ou transmitir o novo coronavírus. Portanto, a recomendação é de que pessoas infectadas evitem o contato com seus cães e gatos e também façam quarentena de convivência com eles.



## QUAIS OS CUIDADOS COM OS PETS?

Evitar passear com seus pets, mas se for necessário obedeça a esses cuidados:

1. Passear em horários com menor movimentação de pessoas;
2. Procure horários com menos sol para impedir queimadura nas patas;
3. Evite interações com pessoas e animais;
4. Após o passeio, limpe bem as patinhas do seu amiguinho com um lenço umedecido ou um pano com água e sabão;
5. Limpe as mãos antes e após o contato com animais;
6. Higienize vasilhas de água e alimentação, assim como os brinquedos.

---

! O tutor suspeito ou confirmado, ao espirrar poderá espalhar partículas do vírus na pelagem do animal, por tanto os cuidados com os animais devem ser focados na sua higiene externa.

---



## ABANDONAR É A SOLUÇÃO?

NÃO. O abandono não se justifica em nenhum caso. Não existem evidências que cães e gatos transmitam a COVID-19, portanto não são um risco para você ou sua família se houverem os devidos cuidados de higiene.



## QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO ABANDONO?

Com o aumento do número de animais abandonados, teremos:

1. Aumento de doenças entre estes animais;
2. Aumento das doenças transmitidas aos humanos;
3. Cruzamento e crescimento populacional descontrolado;
4. Maior chance de agressões contra os mesmos;
5. Risco de acidentes, atropelamentos, afogamento nas enchentes, etc.

---

! “Maus-tratos ou abandono de animais é considerado crime ambiental e pode resultar na pena de detenção de três meses a um ano e multa” Previsto no artigo 32 da lei 9.605/98

---



## COMO POSSO PREVENIR QUE MEU ANIMAL CONTRAIA DOENÇAS INFECCIOSAS?

1. Evitando que seu animal saia sozinho para passear;
2. Higienizar seu animal corretamente com produtos de uso veterinário;
3. Manter a nutrição do animal com rações de qualidade;
4. Evitar aglomerações de animais;
5. Levar periodicamente ao veterinário;
6. Vacinar seu animal com vacinas polivalentes (a aplicação de vacinas só deverá ser realizada por médicos veterinários regulamentados).

---

! Não existem evidências de que vacinas contra coronavírus canino fornecem proteção contra infecções pela COVID-19.

---

# EM CASO DE SUSPEITA DE COVID-19, LIGUE PARA:

Prefeitura de Belém  
Atendimento 24h  
(91) 98417-3985  
08007261036

Prefeitura de Belém  
Atendimento 08h às 22h  
(91) 98568-3067  
(91) 98568-6203  
(91) 3184-6110

Vigilância Epidemiológica do  
Município de Belém  
(91) 98417-3985

Vigilância Epidemiológica do  
Governo do Pará  
(91) 99373-6571

Centro de Informações Estratégicas  
em Vigilância em Saúde  
(91) 99179-1860

Ministério da Saúde:  
136

